



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 83 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **836.100,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0001.2492.319094.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	40.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339014.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	28.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339040.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	14.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339047.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	36.100,00
03.0301.10.122.0001.2492.339093.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	21.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	53.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	5.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	75.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319013.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	20.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319094.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	140.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	12.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	15.000,00
03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	18.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.339030.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	25.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.319013.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	95.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.319094.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	82.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	100.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339030.102	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	6.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	1.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.339030.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	10.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>836.100,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **836.100,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.122.0001.2492.319011.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	36.100,00
03.0301.10.122.0001.2492.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	14.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339036.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	98.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.449052.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	8.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	53.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	3.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	15.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	18.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	25.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	85.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	5.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339092.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	20.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.125	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	40.000,00
03.0301.10.302.0027.2560.339036.114	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	25.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339039.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	165.000,00
03.0301.10.302.0031.2775.339030.102	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	82.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	100.000,00





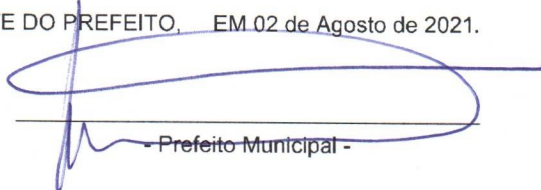
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 83 DE 02 de Agosto de 2021

03.0301.10.302.0035.2746.339040.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	1.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	12.000,00
03.0301.10.305.0029.2788.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS E - HEPATITES VIRAIS	10.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>836.100,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.



- Prefeito Municipal -